



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO GLOBAL NA TABELA CMED, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES E AÇÕES JUDICIAIS.

A solução a ser contratada é necessária para atendimento das pessoas de baixa renda e ações judiciais, pacientes em tratamento de câncer, diabetes, hipertensão, bem como, para pacientes que após triagem social, não têm condições de comprar medicamentos de auto custo.

Os medicamentos a serem adquiridos não está na grade básica de distribuição da saúde, e medicamentos de auto custo, para atender doenças graves e de atendimento emergencial.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

A estimativa de consumo, é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para 12 (doze) meses**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTOS mínimos na Tabela CMED
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO NA TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS TRIAGEM SOCIAL E AÇÕES JUDICIAIS	ÉTICOS 15% GENÉRICOS 45% SIMILARES 45%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação anual.

Os requisitos especiais da aquisição o consumo será de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, mediante requisições expedidas pelo Dispensário Municipal, onde será definido qual o tipo de medicamento e quantidade, devendo ser entregue no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento, da Autorização de Entrega correspondente. Caso haja necessidade de entrega em caráter emergencial ou Ação Judicial, será devidamente identificado na Autorização de entrega, devendo a entrega acontecer no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, sendo qualquer tipo de medicamento disponível no mercado.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Dos levantamento feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Outra solução seria realizar o pregão convencional de menor preço para aquisição de medicamentos, porém não atende a demanda sendo inviável, pois trata-se de medicamentos específicos, não tendo como prever seu consumo, além disso, o processo é demorado, e com prazo de entrega extenso, não atendendo a demanda urgente.

Outra solução seria o estoque dos medicamentos, sendo também considera inviável devido o prazo de vencimento curto, podendo ocasionar perda de medicamentos.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Os custos de aquisição dos medicamentos ficará dentro do preço de mercado, pois a tabela CIMED estipula os preços máximos dos medicamentos praticados no mercado.

Será verificado também se o valor praticado esta dentro do valor médio BPS – Banco de Preços de medicamentos do governo federal.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada é necessária para atendimento das pessoas de baixa renda e ações judiciais, pacientes em tratamento de câncer, diabetes, hipertensão, bem como, para pacientes que após triagem social, não têm condições de comprar medicamentos de auto custo.

2



7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade da contratação, onde demonstramos os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

Não há providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Não inexistem impactos ambientais que a contratação/aquisição não ocasionará impacto ao meio ambiente.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO GLOBAL NA TABELA CMED, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES E AÇÕES JUDICIAIS.

Paraguaçu Paulistade....de 2024

Funcionário responsável	diretor
_____	_____